

PORTARIA Nº 31/2017

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que as requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, as Servidoras abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Olivia Ribeiro da Silva	4.184.331-4	181-3	Professora	03/05/2017 a 03/08/2017
Osni Ferreira Lopes	3.767.256-4	951-2	Servente de Serviços Gerais	02/05/2017 a 02/08/2017
Terezinha Aparecida de Oliveira	4.268.012-5	2240 e 6068	Professora	02/05/2017 a 02/08/2017

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 02 de maio de 2017.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito